



ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 No vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze
2 horas e dez minutos, teve lugar a ducentésima septuagésima primeira reunião do Conselho
3 Municipal de Educação de São Bernardo do Campo - CME, convocada em caráter ordinário
4 e realizada de maneira remota, por meio da plataforma 'Google Meet'. A reunião foi
5 presidida pela sra. Andrea Spinelli Sujkowski e teve os seguintes itens em sua pauta: **1.**
6 Aprovação das atas das reuniões anteriores; **2. Reorganização da oferta da Educação de**
7 Jovens e Adultos na modalidade à distância na Rede Municipal; **3. Análise das solicitações**
8 de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil de iniciativa privada do
9 município; e **4. Informes e outros assuntos**. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e
10 conselheiras: Caren da Silva Martinez, Carla Giovanna Silva Parucci, Célia Cristina Ribeiro,
11 Eder Garcia, Gabriela Reis Silva Pinheiro, Gisele Elaine Lopes de Freitas, Ilka Baracho da
12 Silva, Jorge Araújo da Silva, Jussara Almeida Bezerra, Lucimara Esteves de Moura
13 Nakashima, Murilo Esteves Frizanco, Renata Alves da Silva, Rodrigo Daniel Casemiro,
14 Tânia Maria Scapin Murias e Tatiana Macedo Dias; além do sr. Carlos Henrique Rangon
15 Antunes – Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e
16 Secretário da reunião. Verificado o quórum regimental necessário para a instalação dos
17 trabalhos, a sra. Presidente Andrea deu boas-vindas aos conselheiros e conselheiras
18 presentes e declarou aberta a sessão plenária. Na sequência, foi solicitado o início da leitura
19 da pauta do dia. Passando para o “item 1” da pauta, o sr. Carlos solicitou aos conselheiros
20 que verificassem as atas das duas últimas reuniões, indicando acréscimos, supressões ou
21 destaques. Não houve manifestação dos membros presentes, assim, as atas da ducentésima
22 sexagésima nona e ducentésima septuagésima sessões plenárias do colegiado foram
23 aprovadas por unanimidade. Passando para o “item 2” da pauta, a sra. Presidente Andrea
24 retomou a discussão anteriormente iniciada sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e
25 sua oferta na modalidade de Educação a Distância (EAD), destacando que, na última reunião
26 ordinária, a Conselheira Caren apresentou um panorama relevante sobre as recentes
27 alterações na legislação relativas à EJA, especialmente no que se refere à implementação do
28 formato EAD. Ela ressaltou o dever para com o Sistema de Ensino de responder a essas
29 mudanças de maneira a assegurar um atendimento adequado aos estudantes. Diante desse
30 cenário, a sra. Presidente enfatizou a importância de o Conselho manifestar-se formalmente
31 sobre o tema, registrando sua posição por meio de documento oficial. Para tanto, o Grupo
32 de Trabalho de Legislação elaborou uma minuta de parecer com base nas discussões
33 realizadas, com especial atenção ao período de transição. O documento foi então
34 encaminhado para apreciação do Pleno. Em seguida, foi anunciada a leitura integral da
35 minuta, seguida da abertura para contribuições dos conselheiros e conselheiras, com vistas
36 à deliberação e aprovação do referido documento. Após leitura e manifestações dos
37 membros do colegiado, deliberou-se pela emissão da Resolução CME Nº 01/2025. Passando



38 para o “item 3” da pauta, a sra. Presidente Andrea convidou a Coordenadora do Grupo de
39 Trabalho de Autorização de Funcionamento – GT-AF para realizar as apresentações. A
40 Conselheira Lucimara procedeu com as apresentações das solicitações de autorização de
41 funcionamento das escolas de iniciativa privada do município, incluindo relatório
42 fotográfico de cada Unidade Escolar, acompanhado de parecer conclusivo das Comissões
43 de Orientadores Pedagógicos responsáveis pelo acompanhamento de cada escola e indicação
44 do GT-AF. Após as considerações dos membros e análise criteriosa dos documentos
45 apresentados, e ainda com base na Deliberação CME Nº 02/2022, o Colegiado se manifestou
46 da seguinte forma: a) pela maioria dos votos, pela emissão de Parecer favorável à
47 Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil “Creche Assist. Assembleia
48 de Deus Pequenos do Futuro”, mantida pela Associação Beneficente Shekinah,
49 convalidando a autorização até 01/05/2025, em consonância com os documentos que
50 instruem o processo SB.036221/2013; b) pela maioria dos votos, pela emissão de Parecer
51 favorável para a Autorização de Funcionamento, em caráter provisório, para o “Instituto
52 Jêsuê Educação Infantil – SII”, mantido pelo Lar Escola Jêsuê Frantz, convalidando a
53 autorização até 01/12/2025, para a realização das adequações solicitadas pela Comissão de
54 Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a
55 Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405); c) pela maioria dos
56 votos, pela emissão de Parecer favorável para a Autorização de Funcionamento, em caráter
57 provisório, para o “Instituto Jêsuê Educação Infantil – SIII”, mantido pelo Lar Escola Jêsuê
58 Frantz, convalidando a autorização pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização das
59 adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida
60 comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de
61 Funcionamento (SE-405); d) pela maioria dos votos, pela emissão de Parecer favorável à
62 Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil mantida pela “São Bernardo
63 Educação Infantil LTDA”, convalidando a autorização até 06/12/2025, em consonância com
64 os documentos que instruem o processo SB.008230/2023; e) Oficiar à Secretaria de
65 Educação em razão do não cumprimento, por parte da Escola de Educação Infantil Cantinho
66 da Tia Zeni, da entrega dos documentos obrigatórios, tais como os relatórios pedagógicos
67 anuais, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Calendário Escolar; f) pela maioria dos
68 votos, pela emissão de Parecer favorável à Autorização de Funcionamento da Escola de
69 Educação Infantil “Espaço Viva”, mantida pela “Espaço Infantil Viva LTDA”, convalidando
70 a autorização até 13/06/2026, em consonância com os documentos que instruem o processo
71 SB.032095/2020. Passando para o “item 4” da pauta, o sr. Carlos informou que a
72 Conselheira Ana Paula justificou sua ausência por estar em período de férias e
73 impossibilitada de participar da reunião e a Conselheira Luciana justificou sua ausência por
74 conta de demandas de trabalho. Na sequência reafirmou que a próxima reunião será realizada
75 em 25/07. Esgotada a pauta, a sra. Presidente Andrea agradeceu a presença dos membros,
76 dando assim por encerrada a sessão plenária às 16h40. Nada mais havendo a acrescentar, eu,



- 77 Carlos Rangon, na qualidade de secretário da reunião, redigi a presente ata, a qual, após
78 apreciação e aprovação dos nobres conselheiros, será assinada eletronicamente pelos
79 presentes, assegurando, assim, a fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

Área da assinatura CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES Secretário da reunião	
Área da assinatura ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI Presidente Conselho Municipal de Educação	
Área da assinatura Caren da Silva Martinez	Área da assinatura Gabriela Reis Silva Pinheiro
Área da assinatura Carla Giovanna Silva Parucci	Área da assinatura Gisele Elaine Lopes de Freitas
Área da assinatura Célia Cristina Ribeiro	Área da assinatura Ilka Baracho da Silva
Área da assinatura Eder Garcia	Área da assinatura Jorge Araújo da Silva



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Área da assinatura

Jussara Almeida Bezerra

Área da assinatura

Rodrigo Daniel Casemiro

Área da assinatura

Lucimara Esteves de Moura Nakashima

Área da assinatura

Tânia Maria Scapin Murias

Área da assinatura

Murilo Esteves Frizanco

Área da assinatura

Tatiana Macedo Dias

Área da assinatura

Renata Alves da Silva